



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
21/2018-MINFRA, QUE FAZEM ENTRE SI A  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO  
DA INFRAESTRUTURA, E O INSTITUTO  
BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS –  
IBRAPP.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**, com sede no Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **37.115.342/0001-67**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, o Senhor **NERYLSON LIMA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade n.º 3.249.051, expedida pela SSP/DF e CPF/MF n.º 821.475.664-20, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/Casa Civil da Presidência da República n.º 670, publicada na Edição Extra do DOU de 18 de janeiro de 2019, da Portaria n.º 3.069, de 09 de julho de 2019, publicada na no DOU n.º 132 de 11 de julho de 2019, da Portaria n.º 2787, de 24 de junho de 2019, publicada no DOU de 25 de junho de 2019 e por outro lado, o **INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IBRAPP**, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.611.589/0001-39, situada na Avenida Antares, n.º 157, Quadra 19, Recanto dos Vinhais, São Luís/MA, CEP: 65.070-070, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **RITA APARECIDA SALGADO**, brasileira, inscrito no CPF sob o n.º 980.062.586-00 e Registro Geral 044.279.402.012-1 SSP/MA, tendo em vista o que consta no Processo n.º **50000.032769/2017-11**. e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prorrogação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato n.º 21/2018-MINFRA**, por mais 12 (doze) meses, a partir de **03/09/2019 até 03/09/2020**, conforme faculta a sua **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Para os devidos fins é atribuído ao presente Termo Aditivo o valor mensal estimado de **R\$ 3.718.713,20** (três milhões, setecentos e dezoito mil setecentos e treze reais e vinte centavos), perfazendo um valor anual de **R\$ 44.624.558,44** (quarenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Discriminado conforme tabela abaixo:

ITEM	Categoria Profissional	Qtd de postos de trabalho	Salário	Valor do posto R\$	Valor mensal do posto R\$	Valor anual do posto R\$
	a) Cargo: Assistente Técnico Administrativo de Nível Superior Sênior (CBO: 4110-10) - 8 Horas diárias e 40 Semanas	38	R\$ 8.951,63	R\$ 17.989,44	R\$ 683.598,74	R\$ 8.203.184,86
	b) Cargo: Assistente Técnico Administrativo de Nível Superior Pleno (CBO: 4110-10) - 8 Horas diárias e 40 Semanas	61	R\$ 6.337,42	R\$ 13.020,45	R\$ 794.247,18	R\$ 9.530.966,12
	c) Cargo: Assistente Técnico Administrativo de Nível Superior Junior (CBO: 4110-10) - 8 Horas diárias e 40 Semanas	89	R\$ 4.574,96	R\$ 9.670,44	R\$ 860.669,45	R\$ 10.238.033,36
	d) Cargo: Assistente Administrativo (CBO: 4110-10) - 8 Horas diárias e 40 Semanas	239	R\$ 2.218,39	R\$ 5.287,32	R\$ 1.263.669,48	R\$ 15.164.033,74
	d) Cargo: Assistente Administrativo 20% insalubridade (CBO: 4110-10) - 8 Horas diárias e 40 Semanas	3	R\$ 2.218,39	R\$ 5.666,71	R\$ 17.000,14	R\$ 204.001,62
1	e) Cargo: Instrutor de Ensino Profissional (CBO: 2332) - 8 Horas diárias e 40 Semanas	1	R\$ 2.809,73	R\$ 6.375,37	R\$ 6.375,37	R\$ 76.504,47
	f) Cargo: Merceário (CBO: 7711-05) - 8 Horas diárias e 40 Semanas	3	R\$ 1.769,99	R\$ 4.911,68	R\$ 14.735,05	R\$ 176.820,58
	g) Cargo: Auxiliar de Serviço de Documentação, Informação e Pesquisa (CBO: 4151) - 8 Horas diárias e 40 Semanas	2	R\$ 1.198,87	R\$ 3.417,13	R\$ 6.834,27	R\$ 82.011,21
	h) Cargo: Designer Gráfico (CBO: 2624-10) - 8 Horas diárias e 40 Semanas	2	R\$ 5.565,89	R\$ 11.360,64	R\$ 22.721,28	R\$ 272.655,42
	i) Cargo: Assistente Técnico Administrativo de Nível Superior Pleno Especialidade Geoprocessamento (CBO: 4110-10) - 8 Horas diárias e 40 Semanas	3	R\$ 4.574,96	R\$ 9.670,44	R\$ 29.011,33	R\$ 348.135,96
	j) Psicólogo Organizacional (CBO: 2515-40) - 40 Horas Semanas;	2	R\$ 4.709,13	R\$ 9.925,46	R\$ 19.850,93	R\$ 238.211,10
		443			R\$ 3.718.713,20	R\$ 44.624.558,44

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

PT: 26.122.2126.2000.0001  
PTRES: 092214  
Natureza da Despesa: 339037  
Fonte de Recursos: 0100  
Nota de Empenho: 2019NE800020

**Parágrafo Primeiro** – As despesas a serem realizadas nos exercícios futuros terão seus créditos indicados em apostilamentos, conforme estabelece o art. 30 da Instrução Normativa nº 02 de 2008, da SLTI/MPOG.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato 21/2018-MINFRA, de 03/09/2018, não modificadas, no todo ou em parte, pelo presente termo aditivo, ressalvando-se o direito da contratada de ter seu pedido de repactuação analisado.



#### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente ajuste poderá ser rescindido antes do término do prazo de sua vigência na hipótese de conclusão de novo processo licitatório relativo ao objeto ora contratado, nos termos do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo MINFRA na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, os representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**NERYLSON LIMA DA SILVA**  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e  
Administração do Ministério da Infraestrutura  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**RITA APARECIDA SALGADO**  
Presidente do Instituto Brasileiro de Políticas  
Públicas - IBRAPP  
**CONTRATADA**  


**Ministério da Infraestrutura****SECRETARIA EXECUTIVA**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 390004

Número do Contrato: 21/2018.

Nº Processo: 5000032769201711.

PREGÃO SISPP Nº 13/2018. Contratante: MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA -CNPJ Contratado: 09611589000139. Contratado: INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS-PUBLICAS. Objeto: Prorrogar por mais 12(doze)meses conforme faculta Cláusula Segunda,nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 03/09/2019 a 03/09/2020. Valor Total: R\$44.624.558,44. Fonte: 100000000 - 2019NE800020. Data de Assinatura: 03/09/2019.

(SICON - 10/09/2019) 390004-00001-2019NE800221

**SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

**EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO**

PROCESSO Nº 50000.031791/2019-14, ESPÉCIE: Termo de Autorização nº 32/2019. PARTE AUTORIZANTE: Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN. CNPJ nº 05.465.986/0001-99. PARTE AUTORIZADA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE AÇAILÂNDIA/MA - DMT, inscrito no CNPJ nº 08.418.547/0001-13. OBJETO: O acesso e a disponibilização eletrônica de dados dos sistemas e subsistemas informatizados do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN. DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2019.

PROCESSO Nº 80000.015409/2017-16, ESPÉCIE: Termo de Autorização nº 31/2019. PARTE AUTORIZANTE: Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN. CNPJ nº 05.465.986/0001-99. PARTE AUTORIZADA: OMEGA GLOBAL LABORATORY SERVICES DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrito no CNPJ nº 27.044.920/0001-68. OBJETO: O acesso e a disponibilização eletrônica de dados dos sistemas e subsistemas informatizados do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN. DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2019.

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2019 - UASG 113214

Nº Processo: 00058002044201927.

PREGÃO SISPP Nº 18/2019. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL-- ANAC. CNPJ Contratado: 0798936000107. Contratado: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO - TELEFONICO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de planejamento, operação e gerenciamento contínuo e sazonal de Central de Atendimento, com realização de atendimento receptivo e ativo, telefônico e eletrônico, em modalidade Contact Center, incluindo o registro e o fornecimento de informações aos usuários da aviação civil e ao público em geral.Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, Lei 10520/02 e IN 05/2017-SEGES/MPDG. Vigência: 22/10/2019 a 22/10/2020. Valor Total: R\$424.836,00. Fonte: 280120069 - 2019NE800641. Data de Assinatura: 06/09/2019.

(SICON - 10/09/2019) 113214-20214-2019NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 113214

Número do Contrato: 21/2017.

Nº Processo: 00058529666201736.

PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL-- ANAC. CNPJ Contratado: 01017250000105. Contratado: VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES -LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual po 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 23/12/2019 a 23/12/2020. Valor Total: R\$3.868.599,90. Fonte: 174120069 - 2019NE800083 Fonte: 174120069 - 2019NE800084 Fonte: 174120069 - 2019NE800085 Fonte: 174120069 - 2019NE800086. Data de Assinatura: 06/09/2019.

(SICON - 10/09/2019) 113214-20214-2019NE800001

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO  
DAS UNIDADES REGIONAIS**

UNIDADE REGIONAL DE MANAUS-AM

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Coordenadora da Equipe de Fiscalização, designada pela Ordem de Serviço nº 628/2019/UREMN/SFC, de 16/04/2019 da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, reitera NOTIFICAÇÃO à empresa TOP SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 09.007.471/0001-04, acerca do Processo de Fiscalização nº 50300.006210/2019-13, instaurado em decorrência do Plano Anual de Fiscalização/2019, com o objetivo de fiscalizar a referida empresa brasileira de navegação, no que se refere à atividade desempenhada pela mesma na navegação interior de percurso longitudinal, na prestação de serviços de transporte de carga geral. Tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal e postal dos representantes legais da empresa, por estarem em local incerto e não sabido, de acordo com Avisos de Recebimento - AR, devolvidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, além de edital de citação publicado em 03 de julho de 2019 e cumprindo o disposto no § 4º, do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e do disposto no § 2º, Inciso II do art. 79 da norma aprovada pela Resolução nº 3259-ANTAQ, de 30/01/2014, pelo presente edital, INTIMA a referida empresa para que no prazo de 15 (QUINZE), contados a partir da publicação deste, apresente a documentação solicitada por meio do Ofício nº 363/2019/UREMN/SFC-ANTAQ, reiterado pelo Ofício nº 435/2019/UREMN/SFC-ANTAQ, sendo-lhe facultada vista dos respectivos autos, bem como obter cópias de peças do processo que julgar necessárias, pessoalmente, ou pelo seu representante legal, nos dias úteis, das 8 às 12 horas e 14 às 17 horas, na Avenida do Turismo, nº 1350 Edifício CENSI/PAM/ANTAQ Regional de Manaus - Bairro Taramã, Manaus/AM, CEP 69041-010. Informo a Vossa Senhoria que, mesmo não havendo apresentação da documentação solicitada por meio do Ofício nº 363/2019/UREMN/SFC-ANTAQ, reiterado pelos Ofícios nº 435/2019/UREMN/SFC-ANTAQ, 583/2019/UREMN/SFC-ANTAQ e 613/2019/UREMN/SFC-ANTAQ, no prazo fixado, será dada continuidade ao Processo de Fiscalização, nos termos da legislação e demais normas de regência, sendo facultado à Equipe de Fiscalização proceder diligências, requisitar documentos e adotar todas as providências que se fizerem necessárias para apuração dos fatos, do que essa empresa será cientificada oportunamente.

Brasília, 10 de setembro de 2019.

DANIELLE FELIPE DE CARVALHO

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES**SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO  
DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

COMUNICADO RELEVANTE Nº 5/2019

EDITAL Nº 1/2019

A Comissão de Outorga, constituída pela Portaria nº 186, de 04 de junho de 2019, para concessão da Rodovia BR-364-365/GO/MG, torna público que o valor da Garantia de Proposta atualizado, conforme subitem 7.12 do Edital, é de R\$ 25.700.000,00 (vinte e cinco milhões e setecentos mil reais).

Em 9 de setembro de 2019

DURVAL A.G. VALENTE

Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO  
UNIDADE REGIONAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 393047

Número do Contrato: 22/2017.

Nº Processo: 50500519149201751.

PREGÃO SISPP Nº 29/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES - TERRESTRES - ANTT. CNPJ Contratado: 14914101000182. Contratado: GMS SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI-Objeto: A prorrogação do contrato por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 09/10/2019 a 09/10/2020. Valor Total: R\$71.715,68. Fonte: 250392500 - 2019NE800006. Data de Assinatura: 09/09/2019.

(SICON - 10/09/2019) 393001-39250-2019NE800143

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA  
DE TRANSPORTES**

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 393003

Número do Contrato: 505/2014.

Nº Processo: 50600048144201460.

Regime de Execução: Contratação Integrada.

RDC PRESENCIAL Nº 338/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 08439201000100. Contratado: S N SINALIZADORA NACIONAL E -SERVICOS LTDA. Objeto: Alteração do Item 2.5 da Cláusula Segunda, prorrogação de prazo e aumento de valor ao contrato TT-505/2014. Prorrogação por mais 360 dias consecutivos. O valor do contrato passará de R\$ 24.062.046,67 para R\$ 24.333.521,95, face o acréscimo de R\$ 271.475,28. Gestor: Euclides Banderla de Souza Neto - Diretor da DIR. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art.57,inc.II, e §4º, art.58,inc.I,art.60 e art.65,inc.II,alínea"d", Lei 12.462/2011,art.9º,§4º,inc.II, art.39. Vigência: 28/08/2019 a 21/08/2020. Data de Assinatura: 27/08/2019.

(SICON - 10/09/2019) 393003-39252-2019NE800661

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019 - UASG 393026

Nº Processo: 50620000596201856. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços referente a Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodoviária referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O. na rodovia BR-316/AL, no segmento Km 0,00 ao Km 35,20 e km 37,00 ao km 49,76, sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT em Alagoas.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/09/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h59. Endereço: Rua Des. Almeida Guimarães, 22 - Pajuçara - Maceió/AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393026-5-00006-2019. Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/10/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CLAUDIA ALEXANDRA DE LIMA BARBOSA ALVES

Pregoeira

(SIASGnet - 10/09/2019) 393026-39252-2019NE800002

**EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO**

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional em Alagoas, Fabrício de Oliveira Galvão. PERMISSIONÁRIA: FSF TECNOLOGIA S.A., estabelecida na rua Joaquim Nabuco, 325 - Farol - CEP 57051-410 - Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.680.391/0001-56, doravante denominada PERMISSIONÁRIA, neste ato representada pelos senhores FELIPE CALHEIROS CANSANÇÃO, RG nº 2000001100607 SSP/AL, CPF nº 041.633.924-75 e Sérgio Ferreira de Brito, RG 1419604 SSP/AL, CPF 020.871.724-20. INSTRUMENTO: contrato de permissão especial de uso para ocupação de Faixa de Domínio em rodovia federal. RESUMO DO OBJETO: A Permissão Especial De Uso da faixa de domínio da rodovia BR-423/AL, trecho: Div.PE/AL-Início da Ponte sobre o Rio São Francisco, subtrecho: SNV423BAL0240-423BAL0255,Entr.AL-145 (p/Delmirio Gouveia) ao Início da Ponte sobre o Rio São Francisco, segmento: km79+450m-km105+600m, numa extensão de 26.338,00m e largura de 0,70m, perfazendo uma área total de 18.436,60m² e travessia no km79+450m, km101+636m, km102+757m e km105+328m, numa extensão de 272,45m e largura de 0,70m, perfazendo área de 190,72m², com a exclusiva finalidade da sua utilização pela PERMISSIONÁRIA, para a implantação de rede de fibra óptica aérea, de acordo com o projeto específico previsto na CLÁUSULA SEXTA. DO FUNDAMENTO LEGAL - Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; artigo 103 do Código Civil Brasileiro, artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; publicado no DOU de 20/01/1982; inciso VIII do artigo 82 e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/05/2001, inciso III e § único do Artigo 124 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº. 5.765, de 27 de abril de 2006; Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008, artigo 1º da Portaria nº 1035, de 10 de outubro de 2011, publicada no DOU, de 11/10/2011, Inciso II do art. 6º da Portaria nº 1.567, de 24/08/2017, publicada no DOU de 25/08/2017 e lavratura autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional de Alagoas, 16/07/2018, movimentação 1391864, conforme Processo SEI nº. 50620.500488/2017-06.VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A PERMISSIONÁRIA pagará ao PERMISSOR, pela ocupação a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA, a importância anual de R\$ R\$ 55.315,12 (cinquenta e cinco mil trezentos e quinze reais e doze centavos), em parcela única anual até 20 (vinte) dias úteis após a publicação do extrato deste instrumento no DOU e as demais, a cada 12 meses contados da publicação do Contrato, que serão recolhidas aos cofres do PERMISSOR, em conta específica, previamente informada. PRAZO: 5 (cinco) anos consecutivos. O prazo e eficácia serão contados a partir da data de sua publicação em extrato no DOU. PROCESSO Nº: 50620.500488/2017-06. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2019.

